



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




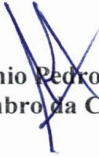
Ata de Apreciação para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de lanternagem/pintura no veículo ambulância Ducato Multi, placa HMG-4203, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde, do Município de Dores do Turvo/MG.

Aos dois dias do mês de abril de 2018, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de lanternagem/pintura no veículo ambulância Ducato Multi, placa HMG-4203, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde, do Município de Dores do Turvo/MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Paulo Donizetti da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão


Antônio Pedrosa Vieira
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS-GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação da Administração Municipal, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, e conforme parecer jurídico exarado à f. retro, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de lanternagem/pintura no veículo ambulância Ducato Multi, placa HMG-4203, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que está se trata da **DISPENSA Nº 03/2018**.

Dores do Turvo/MG, 02 de abril de 2018.


Paulo Donizetti da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão


Antônio Pedrosa Vieira
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ADMINISTRAÇÃO 2018/2020
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130





JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

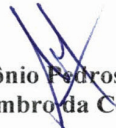
De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24 da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a Empresa Jaci Gomes de Deus Me, CNPJ 26.378.281/0001-04, ofertou a proposta financeiramente mais vantajosa para a Administração Municipal, no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO e RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 06 de abril de 2018.


Paulo Donizetti da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão


Antônio Pedrosa Vieira
Membro da Comissão